



## ATA NÚMERO 1

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o Aviso n.º 25007/2024/2, publicado em Diário da República, 2ª série, em 11 de novembro de 2024, referente ao procedimento concursal externo para preenchimento de um (1) posto de trabalho para a categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde (TSS)– Ramo de Nutrição (NUT), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal civil do Hospital das Forças Armadas (HFAR), do polo de Lisboa (PL), reuniu o Júri, por videoconferência, pelas 17.30 horas constituído por:

- Presidente — Capitão-Fragata, Nutricionista especialista, Mariana Cirne de Vasconcelos Araújo de Brito, Chefe da Unidade de Nutrição do HFAR - PL;
- 1.º Vogal Efetivo, Dr. Nuno Silva Santos Nunes, Assistente Principal, TSS, Coordenador da Unidade de Nutrição da Unidade Local de Saúde Arrábida-ULSA;
- 2.º Vogal Efetivo, Dra. Maria Margarida Guerreiro Runa de Melo, Assistente, TSS, da Unidade Local de Saúde Arrábida-ULSA.

### Ordem de trabalhos:

1. Estabelecer e aprovar critérios de avaliação, incluindo grelhas individuais classificativas para avaliação curricular (AC) e da entrevista profissional de seleção (EPS);
2. Estabelecer os critérios de não aprovação dos candidatos;
3. Estabelecer os critérios de desempate em caso de igualdade de classificação.

### 1. Estabelecer e aprovar critérios de avaliação, incluindo grelhas individuais classificativas para avaliação curricular (AC) e da entrevista profissional de seleção (EPS)

#### 1.1. Métodos de seleção a utilizar e respetivos critérios de avaliação:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, o método de seleção e eliminatório a utilizar é a avaliação curricular (AC), complementado com o método de seleção entrevista profissional de seleção (EPS).

#### 1.2 Critérios de seleção obrigatórios:

##### 1.2.1. Avaliação Curricular (AC):

A AC visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional e respectivos certificados. Serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

- a. Habilidades académicas e profissionais;



- b. Formação profissional relacionada diretamente com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c. Experiência profissional com incidência na atividade recente relacionada com o posto de trabalho em causa.

A AC será valorada numa escala de 0 a 20 valores (arredondado até às centésimas), de acordo com os seguintes critérios:

**1.2.1.1 Para as habilitações académicas e profissionais, HAP, serão ponderados:**

- a) A titularidade de grau académico (licenciatura) numa das áreas adequadas ao ramo da nutrição, ou a sua equiparação legalmente reconhecida, bem como a classificação final obtida;
- b) A titularidade grau de especialista em nutrição clínica atribuído pela Ordem dos Nutricionistas ou pelo Ministério da Saúde;
- c) As acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas da nutrição e alimentação, ou outra relacionadas com a atividade dos nutricionistas, a partir da data de conclusão da licenciatura em questão, valorizando-se particularmente as relacionadas com a área da nutrição clínica hospitalar, nomeadamente:
  - b1) posse de título de doutoramento ou mestrado, área de especialização e classificação final;
  - b2) pós graduação e área de especialização;
  - b.3) cursos e acções formativas, com avaliação final e sem avaliação final e respectiva área da nutrição ou alimentação;
  - b.4) participação em congressos ou outras reuniões científicas no domínio da alimentação e nutrição.

**1.2.1.2 Para a experiência profissional (EP), serão ponderados:**

- a) o números de anos de experiência recente na área da nutrição clínica, nomeadamente no apoio à consulta e ao internamento;
- b) a participação em comissões e grupos de trabalho;
- c) a publicação em artigos científicos, estudos e ensaios clínicos;



*[Handwritten signature]*

- d) a orientação de estágios curriculares dos cursos habilitantes ao título de nutricionista bem como de estágio profissional da Ordem dos Nutricionistas;
- e) a atividade formativa, como formador ou docente;
- f) a experiência na área da alimentação e restauração colectiva, nomeadamente na elaboração ou revisão de ementas, formação a manipuladores de alimentos e auditorias em higiene e segurança alimentar.

Para registo e cálculo desta avaliação, o Júri procedeu à elaboração da **Grelha de Avaliação Curricular**, contendo os elementos a serem avaliados, bem como a sua ponderação, e na qual será calculada a classificação final, pelo somatório das pontuações obtidas nos vários itens de avaliação, a qual se encontra em Anexo I e é parte integrante da presente ata.

#### **1.2.2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):**

A EPS visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

A EPS terá a duração aproximada de 20 minutos e será realizada apenas na presença dos elementos do Jurí e do candidato.

Os parâmetros da EPS são avaliados segundo os níveis classificativos de: "muito bom", "bom", "suficiente", "medíocre", aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de: 20-17, 16-13, 12-10 e 9-0 valores.

O resultado final da EPS é obtido através da média simples das classificações dos seguintes parâmetros a avaliar:

- a. Apresentação e atitude
- b. Capacidade de comunicação
- c. Motivação
- d. Argumentação e conhecimento técnico-científico
- e. Experiência profissional

Para este método o júri procedeu à elaboração da **Grelha de EPS**, a qual se encontra em Anexo II e é parte da presente ata.

Por cada EPS será elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

#### **1.3. Classificação final**



Para os candidatos admitidos a AC e a EPS, a valoração dos métodos de seleção é expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar:

Classificação Final, CF = 0,75 AC + 0,25 EPS

## **2. Estabelecer os critérios de não aprovação dos candidatos**

Considera-se excluído o candidato que não satisfaça os requisitos gerais e especiais constantes no aviso de abertura.

## **3. Critérios de desempate**

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, será utilizado o seguinte critério de preferência:

Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro da avaliação da EPS.

No que concerne a este ponto, o júri é unânime em salientar a necessidade de cumprimento de todos os requisitos exigidos do aviso de abertura.

A presente ata, bem como as subsequentes, são publicadas no Serviço de Recursos Humanos do HFAR-PL, e facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas nos termos da legislação vigente.

Nada mais havendo a deliberar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas 19 horas e trinta minutos, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que consta de dez folhas, incluindo os respetivos anexos, e que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

HFAR, 25 de novembro de dois mil e vinte e quatro

A Presidente do Júri

Dra. Mariana Cirne de Vasconcelos Araújo de Brito, CFR TSN NUT



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

73.

1.º Vogal Efetivo

Dr. Nuno Silva Santos Nunes

2.º Vogal Efetiva

Dra. Maria Margalida Guerreiro Runa de Melo

**Anexos:**

**Anexo I – Grelha de Avaliação Curricular (AC)**

**Anexo II – Grelha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**



Anexo I – Ata nº 1

**Grelha de Avaliação Curricular (AC) para acesso a um posto de trabalho para a categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde (TSS) — Ramo de Nutrição — no Hospital das Forças Armadas, polo de Lisboa**

Elementos de AC	Pontuação Máxima (valores)	Critérios de atribuição da pontuação	Pontuação obtida (valores)
<b>Habilidades académicas e profissionais (HAP) (40%)</b>	<b>8 (total)</b>  2,00 (máx.)  2,00 (máx.)  1,00 (máx.)  1,00 (máx.)  1,00 (máx.)	<p>1. Licenciatura numa das áreas adequadas ao ramo da nutrição - máx. 2,00 10 a 13 valores – 1,00 14 a 16 valores – 1,50 17 a 20 valores – 2,00</p> <p>2. Mestrado ou Doutoramento - máx. 2,00 2.1. Doutoramento na área da nutrição clínica – 2,00 2.2 Doutoramento noutras áreas – 1,50 2.3. Mestrado na área da nutrição clínica – 1,75 2.4. Mestrado noutras áreas – 1,00</p> <p>3. Pós graduação - máx. 1,00 3.1 Área da nutrição clínica – 1,00 3.2 Outras áreas – 0,50</p> <p>4. Cursos e ações formativas - máx. 1,00 4.1 na área da nutrição clínica, com avaliação (ECTS) – 0,40 (0,08 por cada, máx. 5) 4.2 na área da nutrição clínica, sem avaliação – 0,25 (0,05 por cada, máx. 5) 4.3. noutras áreas, com avaliação – 0,20 (0,04 por cada, máx. 5) 4.4 noutras áreas, sem avaliação – 0,15 (0,03 por cada, máx. 5)</p> <p>5. Participação em congressos e outras reuniões científicas – 1,00 (0,20 por cada, máx. 5)</p>	



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

<b>Experiência profissional (EP)</b> <b>(60%)</b>	<b>12 (total)</b>	
	2,80 (máx.)	1. Área de nutrição clínica - máx. 8,75 1.1. Nº anos de experiência em consulta em ambiente hospitalar nos últimos 7 anos- máx. 2,80 (0,40/cada ano, máx. 7 anos)
	1,40 (máx.)	1.2. Nº anos de experiência em consulta noutras locais, nos últimos 7 anos - máx. 1,40 (0,20/cada ano, máx. 7 anos)
	3,50 (máx.)	1.3. Nº anos de experiência em internamento em ambiente hospitalar nos últimos 7 anos - máx. 3,50 (0,50/cada ano, máx. 7 anos)
	0,40 (máx.)	1.4. Participação em comissões e grupos de trabalho – máx. 0,40 (0,10/cada, máx. 4)
	1,00 (máx.)	1.5. Trabalhos científicos, grupos e ensaios clínicos – máx. 1,00 1.5.1. Publicações em revista científica – 0,35 (0,05 cada, máx. 7) 1.5.2. Cada participação em projeto de investigação – 0,30 (0,05 cada, máx. 6) 1.5.3. Comunicações orais e posters – 0,35 (0,05 cada, máx. 7)
	0,40 (máx.)	1.6. Orientação de estágios – 0,40 (0,05 cada, máx. 8)
	0,40 (máx.)	1.7. Atividade formativa (realização de ações de formação/ cursos / aulas) - 0,40 (0,05 cada, máx. 8)
	0,70 (máx.)	2. Área complementar - máx. 2,10 2.1. Elaboração/revisão de ementas – 0,70 (0,35 cada, máx. 2)
	0,70 (máx.)	2.2. Formação a manipuladores de alimentos – 0,70 (0,35 cada, máx. 2)
	0,70 (máx.)	2.3. Auditorias em higiene e segurança alimentar – 0,70 (0,35 cada, máx. 2)
<b>Classificação final</b>	<b>20 (máx.)</b>	



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

A Presidente do Júri

Dra. Mariana Cirne de Vasconcelos Araújo de Brito, CFR TSN NUT

1.º Vogal Efetivo

Dr. Nuno Silva Santos Nunes

2.º Vogal Efetiva

Maria Margarida Guerreiro Runa de Melo  
Dra. Maria Margarida Guerreiro Runa de Melo



Nº 1  
Nº 2

Anexo II – Ata nº 1

**Grelha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) para acesso a um posto de trabalho para a categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde (TSS) — Ramo de Nutrição (NUT) — no Hospital das Forças Armadas, polo de Lisboa (HFAR-PL)**

**FICHA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO**

PARÂMETROS	20-17 PONTOS	16-13 PONTOS	12-10 PONTOS	9-0 PONTOS
<b>A. APRESENTAÇÃO E ATITUDE</b> Postura, autoconfiança, motivação, dinamismo e transmissão de empatia	Muito bom	Bom	Suficiente	Medioce
<b>B. CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO</b> Raciocínio seguro e bem estruturado, com discurso fluente, coerente e objectivo	Muito bom	Bom	Suficiente	Medioce
<b>C. MOTIVAÇÃO</b> Interesse e o empenho para a resposta aos desafios ou questões apresentados	Muito bom	Bom	Suficiente	Medioce
<b>D. ARGUMENTAÇÃO E CONHECIMENTO TECNICO-CIENTÍFICO</b> Conhecimentos elevados, consistentes e adequados ao exercício da profissão com total autonomia técnica e funcional, com capacidade de fundamentação face à situação apresentada	Muito bom	Bom	Suficiente	Medioce
<b>E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> Facilidade de descrição da sua experiência profissional e conhecimentos ao nível do meio hospitalar	Muito bom	Bom	Suficiente	Medioce

**Classificação final da EPS = (A+B+C+D+E) /5**



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

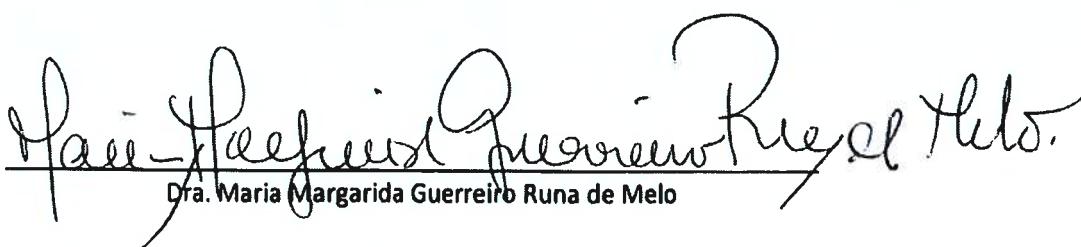
A Presidente do Júri

  
**Dra. Mariana Cirne de Vasconcelos Araújo de Brito, CFR TSN NUT**

**1.º Vogal Efetivo**

  
**Dr. Nuno Silya Santos Nunes**

**2.º Vogal Efetiva**

  
**Dra. Maria Margarida Guerreiro Runa de Melo**